



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano • Nº 1606

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato do Processo de Dispensa 031/2019-Gomes e Nascimento Equipamentos de Segurança Ltda**
- **Edital 001/2019-Dispõe sobre utilização de Sonorização em espaços públicos no período do Campeonato Municipal de Futebol de Quixabeira e dá outras providências.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **031/2019**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BOTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS DESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa: **GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.989.158/0001-90** ENDEREÇO: **RUA CORONEL HERMENEGILDO, Nº 20, CENTRO – JACOBINA - BAHIA** CEP: **44.700-000**. No valor global de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Órgão: **09.01**
Atividade: **2.030**
Elemento de Despesa: **33.90.30.00**
Fonte: **02 / 14**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde

Editais

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



EDITAL 001/2019

“Dispõe sobre utilização de Sonorização em espaços públicos no período do Campeonato Municipal de Futebol de Quixabeira e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de prevenir e resguardar a segurança pública, evitando conflitos, e fazendo com que a população possa prestigiar em paz e com seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO, sobretudo, que é dever da Administração Municipal assegurar à população a sua participação pacífica nos festejos populares e no período após os jogos do campeonato municipal de Quixabeira, respeitando os princípios da razoabilidade e legalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização de som automotivo, SOM DE PORTA MALAS, ou semelhantes no Município de Quixabeira/BA a pedido da comunidade nos dias de Quintas, e Domingos, entre o período do Campeonato Municipal de Quixabeira, **17/03/2019 até o dia 26/05/2019**.

Parágrafo Primeiro o horário limite para a utilização será até as 22:00 horas de cada dia.

Parágrafo Segundo fica vedado o uso de equipamento do tipo PAREDÃO, sem prévia autorização ou retirada de alvará para evento festivo de grande porte.

Art. 2º - A autorização provisória de que trata o Art. 1º deste Edital, abrange as ruas, logradouros adjacentes além de distritos e zona rural.

Art. 3º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com